

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ 05/02/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. Vivian Taborda Alvim.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: MERCADO MOVEIS LTDA, com sede na Avenida Tucano, nº 153, Galpão 5, Pavilhão 2A, Bairro São Conrado, no Município de Cariacica - ES, CEP: 29.141-180, Fone (42) 3220-6000, e-mail licitacao.mmatacado@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 77.500.049/0281-48, Inscrição Estadual nº 084.150.55-6, neste ato representado por seu procurador Sr. Rogério Marcos Bidoia, inscrito no CPF sob o nº 027.150.659-81 e portador da Carteira de Identidade nº 6.681.979-5, expedida pela SSP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 22, do **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Conceição do Mato Dentro/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Conceição do Mato Dentro/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
22	TV 43" 4K ULTRA HD- UHD, LED, SMART TV - 43 POLEGADAS, 4K ULTRA HD, TECNOLOGIA LED E RESOLUÇÃO 4K, PAINEL DE 8 BITS, BIVOLT, MÍNIMO DE 2 ENTRADAS HDMI E 2 PORTAS USB. ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO, MANUAL E CABO DE FORÇA.	6

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de **Conceição do Mato Dentro/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 24 de setembro de 2025.

Vanusa de Souza Damascena
Licitações e Contratos - ICISMEP

Stela da Silva Pereira Diniz
Licitações e Contratos - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9AB4-FE87-9E5F-565A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANUSA DE SOUZA DAMASCENA (CPF 090.XXX.XXX-47) em 24/09/2025 11:38:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



STELA DA SILVA PEREIRA DINIZ (CPF 131.XXX.XXX-05) em 24/09/2025 11:39:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/9AB4-FE87-9E5F-565A>